



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/05/2017, Edição nº 4513, Página nº 07 e 08

### DECRETO Nº 3.772/2017

**Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.893](#), de 12 de Maio de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICUT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0011.1036 - CONTRATO DE REPASSE Nº 828869/2016-MCIDADES		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00782 - CONTRATO DE REPASSE Nº 828869/2016-MCIDADES	R\$	245.850,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>245.850,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
247105120000	00782	CONTRATO DE REPASSE Nº 828869/2016-MCIDADES	R\$	245.850,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>245.850,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

### **INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS	M <sup>2</sup>	9.906,59

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito